

**AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
ANO LETIVO 2026-2027**

De acordo com o disposto nos artigos 22º e 25º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que aprova a Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, na redação atual, e para assegurar a representação do Agrupamento de Escolas da Lousã na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens na Lousã, informam-se o(a)s Interessado(a)s que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **1 (um) Técnico Especializado não docente**, na categoria de **Mediador Linguístico e Cultural**, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da DGAE integrada na Agência para a Gestão do Sistema Educativo, para exercer funções no Agrupamento de Escolas da Lousã, em conformidade com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, nos seguintes termos e condições:

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.
Duração do contrato	O contrato tem a duração até o final letivo 2026/2027.
Local de Trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Lousã
Caraterização das funções	As atividades a desenvolver, em conformidade com o Perfil “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 7/8/2025, são: - Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao: 1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias. 2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa. 3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes. 4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes. 5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar. 6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores. Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias.

	Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula. Horário: 18 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Lousã.
Requisitos de admissão	Os requisitos de elegibilidade então definidos na Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025. OS critérios de seleção e recrutamentos estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura. Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u>, para o seguinte email: concursos@aglousa.com, indicando o nº do horário no SIGRHE. <u>O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.</u>
Realização da entrevista	A entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Secundária da Lousã. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional; 4º - Candidatos com maior idade.
Divulgação do concurso	Através da Plataforma da DGAE, em: https://sigrhe.dgae.mec.pt Página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã: https://escolas.aglousa.com/
Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login

	O <u>prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 15/09/2026</u> , de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).	
Horário a concurso	Horário 26 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural com 18 horas semanais.	
Critérios de seleção e respetiva ponderação	Os critérios e subcritérios de seleção são apresentados seguidamente:	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		Ponderações
a) Avaliação do Portfólio (AP)		30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)		35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)		35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%		
Subcritérios		
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas)		Pontuação
de 10,00 a 12,99		10
de 13,00 a 14,99		13
de 15,00 a 16,99		15
de 17,00 a 20,00		17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:</u>		
- <i>Pós-graduação</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		1
- <i>Mestrado</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		2
<i>Doutoramento</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas		3
2- Competências linguísticas (CL)– ponderação 15%		Pontuação
2.1. Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)		-----
- <i>Utilizador Proficiente (C1 e C2).</i>		4
- <i>Utilizador Independente (B1 e B2)</i>		2
- <i>Utilizador Proficiente (A1 e A2)</i>		1
2.2. Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)		-----
- <i>Utilizador Proficiente (C1 e C2).</i>		4
- <i>Utilizador Independente (B1 e B2)</i>		2
- <i>Utilizador Proficiente (A1 e A2)</i>		1
2.3 Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Francês, Ucraniano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 3%)		
- <i>Utilizador Proficiente (C1 e C2).</i>		4
- <i>Utilizador Independente (B1 e B2)</i>		2
- <i>Utilizador Proficiente (A1 e A2)</i>		1

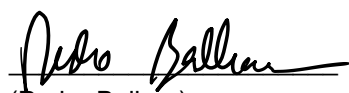
2.4 Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Francês, Ucraniano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 2%)	
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
3. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ)- ponderação 3%	Pontuação
- mais de 3 anos de experiência comprovada	2
- experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	1
- sem experiência comprovada	0
4. Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) - ponderação 2% (especificar o n.º total de horas de formação e apresentar comprovativo)	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências de Mediação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Competências de Gestão Intercultural – <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Competências de Comunicação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12

Reduzido	8
5- Competências de Trabalho em Equipa - ponderação 6%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
6- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - ponderação 5%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
C) Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade: (EP) – 35%	
Subcritérios	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	18
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	20
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.	2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0
Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://escolas.aglousa.com/ , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã.
Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://escolas.aglousa.com/ e em local visível da escola sede do agrupamento.
Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do AEL, em https://escolas.aglousa.com/ a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências . As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação

	conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto “B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – com uma ponderação total de 35%”
Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: • A não apresentação do portefólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato)
Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã com seguinte constituição: • Presidente do júri; • Dois Vogais efetivos; • Dois Vogais Suplentes.
Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: concursos@aglousa.com.
Legislação Aplicável	O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP. Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã, referente ao presente procedimento.

Lousã, 10 de setembro de 2026.

O diretor



(Pedro Balhau)